



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A equipe de apoio bem como o pregoeiro, nomeada pela Portaria nº. 142/2018, de 05 de fevereiro de 2018, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, adjudica os objetos licitados a;

Empresa: S A REZENDE EIRELI- CNPJ: 29.871.814/0001-83, representada neste ato pelo sua proprietária S.ra. Sherolly Aparecida Rezende, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 28180321 SSP/MT e CPF: 704.587.551-76, **com o valor total dos itens de R\$ 352.560,00 (trezentos e cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta reais)**. Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antonio do Leste - MT, 17 de agosto de 2018.


WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA

- Pregoeiro -

MAN LATIN AMERICA**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA****CONTRATADA****TESTEMUNHAS:**

NOME:

CPF N°:

NOME:

CPF N°:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL 017/2018

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A equipe de apoio bem como o pregoeiro, nomeada pela Portaria n°. 142/2018, de 05 de fevereiro de 2018, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei n° 8.883/94, adjudica os objetos licitados a;

Empresa: INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA- CNPJ: 10.717.170/0001-45, representada neste ato pelo seu credenciado S.r. Antônio Marcos Barros de Lima, portador da Cédula de Identidade RG n°. 0762158-8 SEJUSP/MT e CPF: 514.530.701-25, **com o valor total dos itens de R\$ 23.205,00** (vinte e três mil duzentos e cinco reais). Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antonio do Leste - MT, 17 de agosto de 2018.

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA

- Pregoeiro -

ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL 015/2018

Ato de homologação

pregão PRESENCIAL N° 015/2018

OBJETO: Pregão presencial Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços por hora trabalhada em manutenção preventiva e corretiva incluindo bombas e cilindros hidráulicos de veículos/máquinas leves e pesadas da frota desta prefeitura. Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subseqüentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Empresa: S A REZENDE EIRELI- CNPJ: 29.871.814/0001-83, representada neste ato pela sua proprietária S.ra. Sherolly Aparecida Rezende, portadora da Cédula de Identidade RG n°. 28180321 SSP/MT e CPF: 704.587.551-76, **com o valor total dos itens de R\$ 352.560,00** (trezentos e cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta reais).

Santo Antônio do Leste - MT, 17 de agosto de 2018.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

- Prefeito Municipal-

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL 015/2018

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A equipe de apoio bem como o pregoeiro, nomeada pela Portaria n°. 142/2018, de 05 de fevereiro de 2018, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei n° 8.883/94, adjudica os objetos licitados a;

Empresa: S A REZENDE EIRELI- CNPJ: 29.871.814/0001-83, representada neste ato pela sua proprietária S.ra. Sherolly Aparecida Rezende, portadora da Cédula de Identidade RG n°. 28180321 SSP/MT e CPF: 704.587.551-76, **com o valor total dos itens de R\$ 352.560,00** (trezentos e cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta reais). Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antonio do Leste - MT, 17 de agosto de 2018.

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA

- Pregoeiro -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N°. 427/2018. DE: 17 DE AGOSTO DE 2018.****CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA IVONE SANTOS SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando requerimento da servidora em que apresenta atestado médico e solicita licença para tratamento de saúde;

Considerando o teor de Laudo Médico Pericial expedido pela Junta Médica em 16/08/2018 que atesta que a referida servidora está apta para exercer atividades laborais a partir do dia 24/08/2018.

Com fundamento nos artigos 81 e 87 da Lei Municipal nº055/2001 e 157/2005 de 29/07/2005 e no Laudo Médico Pericial,

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora pública estável **IVONE SANTOS SOUZA** nos termos do Laudo Médico Pericial expedido em 16/08/2018, no período de 09/08/2018 23/08/2018.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE**PUBLICA-SE****CUMPRA-SE.****GABINETE DO PREFEITO****EM: 17 DE AGOSTO DE 2018.**